

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 20250039

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos **CONTRATO Nº 20250039** que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA** No valor global de R\$ 323.840,63(trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**, através do Processo Administrativo Nº 040/2024, celebrado através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** , **CNPJ-MF Nº 11.481.192/0001-11**, representados, respectivamente, neste ato pelo, **SR.(a) JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE**, com a empresa contratada **K SASAMOTO EIRELI**, **CNPJ Nº 03.823.145/0001-80**, legalmente representada pelo **Sr(a). KEIKO SASAMOTO** , com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 07 de fevereiro de 2025.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Controlador Geral do Município
PORTARIA nº 012/2025/GP/PMSMP